



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, segunda-feira, 08 de maio de 2023

Página | 17

contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 3354-5904.

| DADOS DA INFRAÇÃO |        |            |            |               |        |
|-------------------|--------|------------|------------|---------------|--------|
| PLACA             | ÓRGÃO  | Nº AUTO    | DATA       | CÓD. INFRAÇÃO | VALOR  |
| MSO4I00           | 256250 | CR00043853 | 19/11/2022 | 554-1/04      | 195,23 |
| QXH0725           | 256250 | CR00046220 | 25/11/2022 | 555-0/00      | 130,16 |
| MQZ6512           | 256250 | CR00032170 | 13/06/2022 | 554-1/02      | 195,23 |

CLAUDIO VICTOR  
Secretário Municipal de Defesa Social

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES - IPC**

**PORTARIA/IPC/GP Nº 056 DE 05 DE MAIO DE 2023.**

Designa Servidores para envio de remessas ao TCEES, referente ao Sistema CidadES-web.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

Considerando a necessidade de regulamentação do envio de remessas mensais ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme determina a IN 058/2019, por meio do Sistema CidadES-web.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Adelita Schreider, Técnica Administrativo Previdenciária, matrícula 2892, técnica responsável pelo envio da remessa Contratação ao TCEES, de acordo com a homologação do Gestor responsável do setor.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Rômulo de Jesus Fortunato, Gerente de Divisão de Pagamento de Benefícios, matrícula 14.948, técnico responsável pelo envio da remessa Folha de Pagamento ao TCEES, de acordo com a homologação do Gestor responsável do setor.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Jhawa Memelli de Moura, Técnico Administrativo Previdenciário, matrícula 3735, técnico responsável pelo envio da remessa Concessão de Benefícios ao TCEES, de acordo com a homologação do Gestor responsável do setor.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor Paulo Henrique da Costa e Silva Mattos, Gerente de Contabilidade, matrícula 15.149, técnico responsável pelo envio da remessa Prestação de Contas Mensal - PCM e Prestação de Contas Anual - PCA ao TCEES, de acordo com a homologação do Gestor responsável do setor.

Art. 5º - DESIGNAR a servidora Eliane Santana Tavares, Diretora Administrativo Financeiro, matrícula 14.967, técnica responsável pelo envio da remessa Atos de Pessoal ao TCEES, de acordo com a homologação do Gestor responsável do setor.

Art. 6º - Quando dos afastamentos e impedimentos legais dos servidores designados nos artigos acima, o Ordenador de Despesas do IPC deverá indicar novo responsável pelo envio da remessa ao TCEES.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, ES, 05 de maio de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES  
Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119  
Data: 2023.05.05 17:59:07 -  
0300